



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 11/2009:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE MAIO DE 2009:

No dia seis de Maio de dois mil e nove, pelas dezassete horas e trinta minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Aplicação de preço para venda de serviço de formação para a comunidade

PONTO 2 – Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda do Mercado Municipal de Pinhal Novo

PONTO 3 – Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 14.^a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e 3.^a Feira de Vinhos do Concelho de Palmela

PONTO 4 – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro – 1.º Período do Ano Lectivo 2008/2009

PONTO 5 – Recepção definitiva das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 263, Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Lagoa da Palha, Proc.º L-42/82, Local: Pinhal Novo, Requerimento: 8709/08 (22 Out.)

PONTO 6 – Pedido de Prorrogação – Informação, Requerente: Constantino Fernandes dos Santos, Proc.º L-28/02, Local: Salgueirinha – Pinhal Novo, Requerimento: 2085/09

PONTO 7 – Recepção definitiva das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 214, Requerente: Francisco Sardinha Alves Dias, Proc.º L-33/95, Local: Herdade de Monte Novo – Pinhal Novo, Requerimento: 2368/08 (14 Mar.)

PONTO 8 – Redução das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e protocoladas – Alvará de Loteamento n.º 277, Requerente: Europaraíso, S.A. e Socioeduca, S.A., Proc.º L-14/98, Local: Quinta de Barreiros – Aires – Palmela, requerimentos n.ºs: 731/09 (29 Jan.) e 732/09 (29 Jan.)

PONTO 9 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Florinda Assunção Paulino Cordeiro Moita

PONTO 10 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Maria Isabel Cavaleiro Delgado

PONTO 11 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Maria Cristina dos Santos Pardete Reis

PONTO 12 – Empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo”: Aprovação de projecto de execução e autorização de abertura de concurso público

PONTO 13 – Empreitada de “Repavimentação e Alargamento da Rua 9 de Março, troço entre a EM533 e a PS A2 – Cajados” – Aprovação de projecto de execução e autorização de abertura de concurso público

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo no âmbito da iniciativa Queima do Judas

PONTO 15 – Tarifa – Colóquio “Palmela arqueológica no contexto da região interestuarina Sado -Tejo” – Ratificação

PONTO 16 – Protocolo de Colaboração em Educação Patrimonial entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida (ARCOLSA)

PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para participação na Copa Foot 21 “O Nacionalito”

PONTO 18 – Atribuição de apoio financeiro pontual à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal

PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano, para a realização da 12.ª Estafeta de Palmela e 8.ª Mini-Estafeta

PONTO 20 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Motard Montanhão para organização do I Encontro Motard.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A Sr.ª presidente saúda os presentes.

• ***Presença do Sr. Primeiro-Ministro no lançamento da 1.ª pedra do investimento realizado pela Fundação COI*** – A Sr.ª presidente sublinha a presença do Sr. Primeiro Ministro, José Sócrates, no concelho de Palmela, na freguesia de Pinhal Novo a convite da Fundação COI para o lançamento da 1.ª pedra do novo investimento destinado a cidadãos portadores de deficiências. Trata-se de mais um investimento da Fundação COI que vem ao encontro das necessidades do concelho e, também, da região e do país, na medida em que existem poucas ofertas, quer públicas, quer privadas nesta área. Teve oportunidade para expressar o seu reconhecimento à Fundação COI por mais esta intervenção e quer publicamente repetir esse reconhecimento. Deseja que os trabalhos decorram dentro do prazo previsto para que em meados do próximo ano possam ter à disposição dos cidadãos mais um equipamento na área social.

• ***Participação da Câmara Municipal de Palmela na iniciativa “Dias do Desenvolvimento” que teve lugar na F.I.L. (Feira Internacional de Lisboa)*** – A Sr.ª presidente menciona que a Câmara Municipal de Palmela participou recentemente numa exposição acerca da experiência em matéria de cooperação para o desenvolvimento. A iniciativa organizada pelo Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento teve lugar na F.I.L. e denominou-se “Dias do Desenvolvimento”. Esta acção serviu para partilhar experiências e dar a conhecer os diversos projectos que existem, quer por parte de municípios, quer por parte de organizações não governamentais no âmbito da cooperação. Estiveram representados apenas 6 Municípios, para além do Município de Palmela. A exposição do Município de Palmela contemplou o projecto de cooperação que vem sendo desenvolvido com os Municípios de Cabo Verde e os Municípios Espanhóis (Jávea e Barcarrota). Esta iniciativa recebeu muitas visitas por parte de escolas e de outras instituições. O projecto do Município de Palmela foi mais uma vez um projecto bastante valorizado e reconhecido.

• ***Participação da Câmara Municipal de Palmela nas Festas Locais de S. Filipe, na Ilha do Fogo (Cabo Verde)*** – A Sr.ª presidente informa que participou recentemente com uma delegação composta pelo Sr. vereador Octávio Machado e Dr. Paulo Pacheco nas

Festas Locais de S. Filipe, na Ilha do Fogo. Como é do conhecimento geral o Município de Palmela está geminado com o Município de S. Filipe. Foi a convite deste Município que participaram nestas Festas e a ocasião foi aproveitada para fazer o ponto de situação dos projectos de cooperação em curso, nomeadamente o projecto em desenvolvimento com o Município da Cidade da Praia. Houve reuniões com o Sr. presidente deste Município, com a Sr.ª vereadora da Cooperação e com o Sr. vereador da Protecção Civil. No âmbito da protecção civil, o Sr. vereador Octávio Machado e o Dr. Paulo Pacheco, fizeram visitas e reuniões de trabalho com os Bombeiros Sapadores da Praia. Foi desenhado o projecto de trabalho que se vai continuar a desenvolver no domínio da protecção civil e, também, em algumas outras áreas como seja o projecto de cooperação com a Cidade da Praia. Houve contactos directos com a missão da A.M.I. (Assistência Médica Internacional). Houve ainda contactos com outras instituições locais que levam à prática vários projectos, nomeadamente no âmbito da Saúde e da Educação. Houve ainda oportunidade para o Sr. vereador Octávio Machado participar em alguns eventos desportivos e todos eles participaram em muitas iniciativas locais das próprias festividades. Visitou o Museu Municipal, o qual teve uma participação especial da Divisão de Património Cultural da Câmara Municipal de Palmela. Regressou com muitas saudades de todos os parceiros e, em consequência, das relações pessoais que se estabelecem. As pessoas dos Municípios geminados de Cabo Verde reconhecem a Câmara Municipal de Palmela, mas reconhecem e valorizam, igualmente, o trabalho dos técnicos que têm participado em cada uma das missões. Os técnicos e dirigentes do Município de Palmela têm-se envolvido em diversos projectos.

Mais refere que vai ter lugar mais uma reunião do *Fórum da Cooperação para o Desenvolvimento* que o Município de Palmela foi recentemente convidado a integrar. A par disso o Município de Palmela vai participar, mais uma vez, no *Fórum sobre Estratégia da Educação para o Desenvolvimento*. Palmela é um dos 4 Municípios que integra este Fórum.

• **Reunião de Câmara descentralizada a realizar na freguesia de Marateca** – A Sr.ª **presidente** informa que no âmbito do projecto da *Semana dedicada à freguesia de Marateca* a próxima reunião de Câmara será descentralizada e realizar-se-á em local a definir oportunamente nesta mesma freguesia.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O Sr. vereador **José Braz Pinto** cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores, técnicos e dirigentes da Câmara Municipal, membros da comunicação social e público em geral.

• ***Iluminação Pública / Iluminárias acesas em Aires*** – O Sr. vereador José Braz Pinto refere que no passado dia 18 de Fevereiro, apresentou um problema relacionado com o horário de funcionamento das iluminárias numa parcela em Aires. Foi respondido pelo Sr. vereador Octávio Machado que estava em curso um plano de estratégia relacionado com o consumo de energia eléctrica. Passado este tempo continuam as iluminárias a acender às 16:00 horas e às 04:00 horas são desligadas. Certamente ter-se-á de realizar a afinação de uma célula fotoelétrica e nem sequer é necessário um plano de estratégia para esta intervenção. A verdade é que se está a desperdiçar energia eléctrica sem nenhuma utilidade.

• ***Iluminação Pública / Iluminárias acesas no Mercado do Poceirão*** – O Sr. vereador José Braz Pinto insiste num assunto que tem vindo a apresentar: são dezenas de iluminárias de grande potência que todas as noites se acendem no Mercado do Poceirão. Urge a tomada de medidas para que não se desperdice energia eléctrica desnecessariamente.

• ***Falta de varredores em Águas de Moura*** – O Sr. vereador José Braz Pinto menciona que na reunião de Câmara realizada em 04 de Março, teve ocasião de falar acerca do problema da falta de varredores em Águas de Moura. Constata que até ao momento o problema ainda não foi resolvido. Nessa reunião, a Sr.ª presidente da Câmara Municipal reconheceu a justeza das lamentações relacionadas com este assunto. A Sr.ª presidente disse, inclusivamente, que a Câmara Municipal está, neste momento, em falta para com a Junta de Freguesia de Marateca. Disse ainda que havia dificuldade em encontrar pessoas que tivessem transporte para se deslocar para a freguesia. Possivelmente a solução passará a ser para se recrutar gente do local. Gostaria de saber o ponto de situação relativamente a este assunto.

• ***Acidentes ocorridos na Rua 25 de Abril, em Cajados, devido a excesso de velocidade*** – O Sr. vereador José Braz Pinto chama a atenção para um acidente mortal de uma criança, há cerca de mês e meio, ocorrido na Rua 25 de Abril, em Cajados. No Sábado passado houve outro acidente em que ficaram pessoas feridas. Nesta segunda-feira houve um terceiro acidente, felizmente, sem feridos. Todos estes acidentes devem-se a excesso de velocidade que são praticados na Rua 25 de Abril, em Cajados. Tem conhecimento que foi pedida a colocação de bandas na estrada, só que, até ao momento, estas ainda não foram colocadas.

• **Problemas relacionados com o Ambiente e a Segurança** – O Sr. vereador José Braz Pinto observa que os problemas que apresentou no *Período Antes da Ordem do Dia* referem-se a chamadas de atenção e críticas que têm vindo a expor, como sejam, o consumo exagerado de água, as perdas de energia, a deficiente limpeza da via pública, a falta de segurança nas estradas, entre outros. Os problemas relacionados com o Ambiente e a Segurança carecem de rápida resolução e muito gostaria de os ver solucionados num curto espaço de tempo.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta todos os presentes.

• **Participação da Câmara Municipal de Palmela nas Festas Locais de S. Filipe, na Ilha do Fogo (Cabo Verde)** – O Sr. vereador Octávio Machado começa por referir como seria bom que todos conhecessem a realidade de Cabo Verde. Muitas vezes as palavras que são proferidas em reunião de Câmara e as propostas que são apresentadas para discussão e votação não conseguem dar a dimensão da realidade, nem tão pouco do envolvimento das pessoas. Aquando da visita à Ilha do Fogo teve oportunidade de, em conjunto com o Dr. Paulo Pacheco, percorrer alguns locais e vivenciar algumas das iniciativas. Pôde verificar algumas parcerias em que a Câmara Municipal de Palmela se tem envolvido e apreciou a motivação dos agentes que se envolvem nelas, como o é o caso das enfermeiras da A.M.I.. Está em condições de afirmar que as pessoas vão muito para além daquilo que se pode imaginar. Independentemente dos problemas sociais que existem, é bom que se perceba que não se pode deixar de cumprir esta tarefa para com um país que é irmão de Portugal. São pessoas que falam a mesma língua e que têm, também, muitas necessidades. Às vezes abdicando um pouco de si próprio torna as pessoas mais ricos na sua maneira de ser e de estar. O facto de ter participado nesta visita ajudou-o a compreender muito melhor o que se passa neste país irmão e, também, no seu próprio território. Considera que foi uma experiência extraordinária verificar a maneira como alguns dos idosos daquela ilha vivem na obra da Irmã Teodora, assim como os projectos da A.M.I., o Museu Municipal e o desenvolvimento que foi dado no âmbito da protecção civil. Deseja que no futuro possam ser alargadas parcerias de ordem económica.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa deseja boa tarde a todos os presentes.

• **Execução de duas rotundas: em Volta da Pedra e junto à superfície comercial Intermarché** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa refere que a Sr.^a presidente na reunião de Câmara descentralizada dedicada à freguesia de Palmela, que se realizou no Grupo Desportivo da Volta da Pedra, referiu que está prevista a execução de duas rotundas, uma em Volta da Pedra e a outra junto à superfície comercial Intermarché. Constata que as obras estão paradas. Gostaria de saber a razão de as obras não estarem a prosseguir a um bom ritmo.

• **Iluminação pública no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa observa que a última alteração realizada às GOP (Grandes Opções do Plano) permitiu-lhe constatar uma proposta para a concretização de uma nova iluminação no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo. O valor previsto deve ser para uma intervenção de monta. Pretende saber em que consiste esta obra.

• **Boletim interno da Câmara Municipal de Palmela “Por Dentro”** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que através da internet teve acesso ao novo boletim da Câmara Municipal, intitulado “Por Dentro”. Pergunta se se trata unicamente de um boletim interno da Autarquia ou se a tiragem dos 500 exemplares se destinam também ao exterior. Pergunta ainda quanto custa esta tiragem.

As questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia obtiveram as seguintes respostas:

— **Iluminação Pública** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador Octávio Machado refere que as questões no âmbito da Iluminação Pública estão todas elencadas. A E.D.P. (Electricidade de Portugal) é uma empresa privada que reage muito mal quando se fala em poupança de energia. O apelo que lança é que todos sejam capazes de se envolver neste enorme projecto em desenvolvimento. Corrobora das preocupações apresentadas pelo Sr. vereador José Braz Pinto em termos da necessidade de empregar medidas que visem a poupança energética. Espera que se consiga dotar o concelho de Palmela de soluções para fazer face a estes problemas.

— **Acidentes ocorridos na Rua 25 de Abril, em Cajados, devido a excesso de velocidade** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador José Charneira refere que os acidentes de que o Sr. vereador José Braz Pinto falou se

deveram, de facto, a excesso de velocidade. A falta de civismo dos condutores é um problema. Naquela via circula-se a velocidades impossíveis, o que revela uma falta de responsabilidade da parte de quem conduz. Os serviços camarários já colocaram duas bandas cromáticas ao pé da Caritas. Numa reunião realizada com a população, a Câmara Municipal assumiu o compromisso de fazer um estudo para que sejam encontradas as várias medidas possíveis de implementar. A Divisão de Rede Viária vai levar à prática o referido estudo que será apresentado à população e depois de decididas as melhores medidas estas serão executadas.

Mais refere que as lombas redutoras de velocidade também têm o sentido inverso: quando os automobilistas não reparam nas lombas redutoras dão consigo projectados no ar e, infelizmente, já houve mortes ocasionadas por esse motivo.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** concorda com o Sr. vereador José Charneira de que a falta de civismo dos condutores é um problema. Repara que em Brejos do Assa foram colocadas lombas redutoras da velocidade e, felizmente, não tem havido acidentes que levem à morte de inocentes. É de opinião que numa primeira fase as lombas são capazes de produzir algum resultado prático.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que é preciso intervir em termos da prevenção. Não é depois de haver mortes que se vão tomar medidas que já deviam ter sido tomadas há muito. Ainda ontem faleceu mais um jovem de 16 anos em frente à Autoeuropa. Fez na segunda-feira uma semana que na estrada Palmela – Setúbal aconteceu um acidente com três feridos graves. Em termos de sinistralidade rodoviária o concelho de Palmela e o distrito de Setúbal está muito mal avaliado. Este concelho precisa urgentemente de infra-estruturas de rede viária que permitam um melhor escoamento do trânsito para evitar a utilização de caminhos municipais abusando da velocidade. Aponta outra solução: a abolição da portagem entre Setúbal e Palmela e vice-versa.

A **Sr.ª presidente** refere que tem a apresentar uma ligeira discordância em relação ao que aqui foi afirmado: não depende da Câmara Municipal influenciar o poder de decisão mas sim da capacidade do próprio poder central para influenciar estas empresas.

— **Falta de varredores em Águas de Moura** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** menciona que foram colocadas duas pessoas em Águas de Moura, sendo que uma delas o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Marateca achou que não tinha condições para lá estar e foi depois substituída por outra pessoa. Entretanto procura-se mais um trabalhador para entrar ao serviço. Também é verdade que foram colocadas muitas pessoas, mas houve sempre

desentendimentos. De facto não se pode escolher as pessoas com quem se quer trabalhar, o que é preciso é exigir às pessoas que cumpram a tarefa para a qual foram contratadas e se a pessoa está a cumprir, não há objectivamente razões para que não fique a desempenhar funções.

Sobre este assunto, intervém a **Sr.ª presidente** para expressar que reconhece a dificuldade que o Sr. presidente da Junta de Freguesia de Marateca tem relativamente a este tema em concreto. É bom recordar que em tempos houve Juntas de Freguesia do concelho que tiveram a seu cargo esta tarefa e que depois renunciaram à descentralização desta competência. Trata-se na verdade de uma matéria extremamente difícil de trabalhar.

— **Execução de duas rotundas: em Volta da Pedra e junto à superfície comercial Intermarché** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O **Sr. vereador José Charneira** começa por explicar que existe uma licença de demolição pedida há algum tempo e havia a expectativa de antes de terminar a autorização para a demolição houvesse a licença de construção para a superfície comercial que se pretende instalar na Volta da Pedra. Isso ainda não aconteceu. A informação que detém é que os projectos de especialidade estão atrasados e, por isso, é que a obra está parada. O projecto da rotunda está na E.P. (Estradas de Portugal) para obtenção de parecer há cerca de um mês. Depois desta aprovação por parte da E.P. estão reunidas as condições para que a obra da rotunda possa avançar e decorrer dentro da normalidade.

Mais refere que está prevista a execução de outra rotunda na estrada do Intermarché para a estação ferroviária. Esta obra está adjudicada há 3 anos à empresa Teodoro Gomes Alho e está há já 5 anos à espera da licença para abate de sobreiros. A última informação que possui é que o Ministério da Agricultura não sabe do processo. Este processo necessita de um despacho conjunto das Secretarias de Estado. Houve um despacho do Secretário de Estado do Ordenamento do Território que o remeteu directamente para o Ministério da Agricultura, no entanto, este Ministério faz saber que não recepcionou o processo. Entretanto, da parte do Ministério do Ordenamento do Território referem que não vão mandar uma 2.ª via do processo. Este assunto já se arrasta há 6 meses. Já falou com uma série de pessoas na tentativa de a situação ser rapidamente desbloqueada.

A **Sr.ª presidente** menciona que a abertura das superfícies comerciais foi condicionada à construção das rotundas.

— **Iluminação pública no Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira explica que vai haver uma intervenção de vulto na iluminação do Largo José Maria dos Santos, em Pinhal Novo. A iluminação antiga que existia foi vandalizada, entretanto, foi concretizada uma solução provisória.

— **Boletim interno da Câmara Municipal de Palmela “Por Dentro”** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – A Sr.ª presidente esclarece que o projecto relativo à elaboração de um boletim interno estava previsto nas GOP (Grandes Opções do Plano). A renovação do boletim e que substitui o já existente boletim de Recursos Humanos é uma versão que se pensa vir a responder mais aos próprios interesses e necessidades dos trabalhadores. A sua tiragem é reduzida, na medida e que existe uma versão *on-line* para os trabalhadores com acesso ao computador. O boletim “Por Dentro” insere-se numa política de comunicação interna com os trabalhadores da Autarquia.

DESPACHOS EMITIDOS PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PELA CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos despachos emitidos pelo Dr. José Manuel Monteiro e pela Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 15.04.2009 a 05.05.2009.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 13.04.2009 a 24.04.2009.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 15.04.2009 a 05.05.2009, foram autorizados pagamentos, no valor de € 3.494.072,05 (três milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setenta e dois euros e cinco cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª presidente** informa que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 3.989.480,53 (três milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta euros e cinquenta e três cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 2.896.862,77 (dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e dois euros e setenta e sete cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.092.617,76 (um milhão, noventa e dois mil, seiscentos e dezassete euros e setenta e seis cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 05/2009**, reunião ordinária de 04.Março.2009 – **Aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 06/2009**, reunião ordinária de 18.Março.2009 – **Aprovada por unanimidade**.

II – GABINETE DE ESTUDOS E QUALIDADE

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Aplicação de preço para venda de serviço de formação para a comunidade.

PROPOSTA N.º 1/GEQ/11-2009:

«A Câmara Municipal de Palmela pode desempenhar um papel facilitador no acesso à formação profissional dos cidadãos locais, particularmente em áreas importantes para a dinamização do tecido sócio-económico local, nomeadamente para o comércio e os serviços e assim contribuir para a qualificação dos recursos humanos, factor essencial para a competitividade destes sectores.

Neste sentido, a autarquia acordou com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Formação Profissional de Setúbal, o desenvolvimento de um plano de formação profissional dirigido à população residente no concelho de Palmela ou que nele trabalha, nos sectores acima referidos. O plano de formação decorrerá ao longo de três anos, compreende acções a ministrar em horário laboral e pós-laboral e decorrerá nas instalações da Câmara Municipal – Centro de Estudos e Formação Autárquica Luís Sá.

Face ao exposto e considerando os custos associados de ordem logística e administrativa, entende-se como adequada a cobrança do serviço de formação para a comunidade, na proporção dos custos inerentes. Assim, procedeu-se ao cálculo do valor acções de formação, com base nas despesas de funcionamento relacionadas com o serviço prestado.

Neste sentido, com vista a custear os encargos inerentes ao acolhimento das acções de formação ao abrigo da parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. – Centro de Formação Profissional de Setúbal (a ministrar em horário pós-laboral) nos termos da alínea c), do art.º 10.º e art.º 16.º, da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e de acordo com a alínea j), do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que o valor a aplicar seja:

. Pelas formações “Higiene e Segurança Alimentar”, “Sistema HACCP”, “Gestão da Qualidade”, “Informação Turística e Hoteleira”, “Serviços de Vinho”, “Marketing na Restauração” e “Enologia”, com a duração de 25 horas cada, 4,70 € (quatro euros e setenta cêntimos), isento de IVA.

. Pelas formações “Língua Inglesa – Atendimento”, “Técnicas de Merchandising” e “Projecto – Área dos Alimentos, Serviços de Moda” com a duração de 50 horas cada, 9,40 € (nove euros e quarenta cêntimos), isento de IVA.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentadas as seguintes propostas:

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

PONTO 2 – Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda do Mercado Municipal de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º 1/DCA-DTEL/11-2009:

«Nos termos do artigo 12.º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela e para os efeitos previstos no Edital 20/DAF-DAG/2009, de 09 de Março, procedeu-se no dia 03 de Abril de 2009, pelas 10h00, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, à realização de hasta pública para atribuição do direito de ocupação dos espaços de venda disponíveis no Mercado Municipal de Pinhal Novo, na modalidade de arrematação.

Conforme consta no auto efectuado verificou-se a arrematação dos espaços de venda n.º 0.1.2.8, destinado a frutas e legumes, por Corina de Jesus Matias Raposo Ceroula Fernandes, pelo montante de 1.680,00 € (mil, seiscentos e oitenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor; do n.º 0.1.2.12, destinado a peixe congelado, por Maria Beatriz dos Santos Cortegaça Évora, pelo montante de 2.720,00 € (dois mil, setecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; e do n.º 0.1.2.16, destinado a peixaria, por João Pedro Cardoso Viegas, pelo montante de 12.680,00 € (doze mil, seiscentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Assim, **propõe-se**, nos termos do ponto 3 do art.º 13º do Regulamento dos Mercados e Feiras do Concelho de Palmela, a homologação da adjudicação do direito de ocupação dos espaços de venda acima referidos aos licitantes mencionados, nas condições constantes do Edital publicado para o efeito.»

Sobre a proposta de *Homologação da hasta pública referente aos espaços de venda do Mercado Municipal de Pinhal Novo numerada 1/DCA-DTEL/11-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que as adjudicações constantes nesta proposta ficam completas as bancas do Mercado Municipal de Pinhal Novo. Mais uma vez se prova que o Mercado tem alguma apetência já que os preços base de lançamento para a banca de frutas e legumes era de 800,00 €, para a banca de peixe congelado era de 800,00€ e para a banca destinada a peixaria era de 900,00 €. Os valores de adjudicação das bancas ultrapassaram em mais do dobro o valor base. Lamenta que o Mercado Municipal de Palmela não consiga ter a mesma apetência para influenciar possíveis interessados. Opina que terá de ser equacionada a seguinte questão: é preciso conseguir pessoas com vontade e ambição para fazer o seu negócio no Mercado Municipal de Palmela.

A **Sr.ª presidente** refere que a dimensão do Mercado e, sobretudo, a sua localização criam provavelmente apetências diferentes e públicos diferentes.

Em relação ao Mercado Municipal de Palmela a Câmara Municipal está empenhada em encontrar soluções que levem a uma maior procura do mesmo.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 3 – Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 14.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e 3.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela.

PROPOSTA N.º 2/DCA-DTEL/11-2009:

«A Mostra de Vinhos de Fernando Pó, através das dinâmicas geradas ao longo dos anos, tornou-se já um ponto de encontro obrigatório, para quem procura a excelência dos vinhos do nosso concelho.

A 14.ª edição da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão e 3.ª Feira do Vinho do Concelho de Palmela realiza-se nos dias 8, 9 e 10 de Maio de 2009, na Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó. Mais uma vez a organização da Mostra abre as suas portas aos produtores de vinho de todo o concelho, continuando o projecto da Feira de Vinhos do Concelho de Palmela. Este ano, a Mostra conta com 30 produtores inscritos, que apresentam 30 vinhos tintos e 17 vinhos brancos para a prova aberta. O programa inclui a realização de um colóquio sobre vitivinicultura, para além de diversos momentos de animação.

A Câmara Municipal de Palmela, consciente de que os produtos locais de qualidade são cada vez mais importantes para a sustentabilidade do nosso território, pela sua capacidade de gerar riqueza, respeitando os recursos endógenos, mas também enquanto elementos identitários da nossa ruralidade e cultura, volta a apoiar a realização deste momento indispensável para a interacção entre produtores e consumidores.

Para realização desta iniciativa, que tem custos muito elevados, a organização, constituída pela Comissão da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e pela Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó, solicitou o apoio da Câmara Municipal de Palmela tendo apresentado o respectivo orçamento.

Assim, face ao exposto e de forma a colmatar parte das despesas da organização deste evento, e para além do apoio logístico que a autarquia sempre assegura, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea l) do n.º 2, do art.º 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro de € 8.000,00 (oito mil euros) à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó.»

Sobre a proposta de Apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó para realização da 14.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e 3.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela numerada 2/DCA-DTEL/11-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por saudar os 14 anos de existência da Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó. Trata-se de uma iniciativa que nasceu num recanto relativamente pequeno do concelho, mas que está muito bem localizado em relação ao mundo do vinho. Observa que há muita gente nova na direcção da Mostra de Vinhos. São pessoas com capacidade e juventude. Saúda os 14 anos de existência e determinação desta Associação e saúda, também, a determinação de 30 produtores que fielmente todos os anos expõem. Estes 30 produtores não esgotam o universo dos produtores de vinho no concelho. Deseja que em anos futuros possa ser aumentado o número de produtores para, assim, valorizar cada vez mais a Mostra de Vinhos que já faz parte do calendário de iniciativas que acontecem no concelho de Palmela.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que desde a existência deste concelho que se luta pela dignificação dos vinhos de Palmela. Não tem sido fácil chegar aos dias de hoje. Muito se tem trabalhado pela afirmação deste território enquanto região de vinhos. Houve um responsável por este território em termos agrícolas que no dia em que Palmela recebeu o prémio de Palmela Cidade do Vinho 2009 referiu que Palmela era conhecido pela Autoeuropa e não pelos vinhos. Isto reflecte um pensamento: quando estas pessoas

são responsáveis em termos agrícolas por este distrito é porque algo está errado. Os pequenos viticultores deste concelho têm sido esmagados por interesses de outros que querem ficar sozinhos neste território. Estes homens de Fernando Pó puseram de pé esta iniciativa que tem de ser apoiada, porque dignifica os vitivinicultores, prestigia-os e tem o seu nome projectado a nível nacional. Qual não foi o seu espanto quando leu o jornal “O Setubalense” em que dizia “concurso internacional de vinhos, vinhos de Setúbal premiados”. A entidade premiada era a Sivipa e esta pertence a Palmela. É preciso estar-se muito atento. O vinho é a identidade deste concelho, assim como Setúbal tem outras realidades boas, o concelho de Palmela tem o vinho. Não se pode permitir esta violação constante da identidade deste concelho e daquilo que é a sua riqueza. O concelho de Palmela produz 90% dos vinhos deste distrito. A alteração dos estatutos da C.V.R. (Comissão Vitivinícola Regional) veio alterar a zona protegida e a zona demarcada de moscatéis à revelia de tudo. Em termos de moscatel são produzidos 4 milhões de litros, mas só é engarrafado 1 milhão de litros. Algo está errado. O moscatel é do concelho de Palmela. Há quem afirme que o vinho das terras de Palmela não tem qualidade, mas a Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó vem demonstrar exactamente o contrário. Até mesmo noutras áreas o concelho de Palmela é hoje um concelho apetecido. Não se pode continuar a permitir que aqueles que não gostam de Palmela estejam em lugares de destaque. É preciso defender este território. Já se permitiu que acabasse a Península de Setúbal, em que foram 20 anos de investimento Costa Azul. Em nome de quê é que se permitiu isto? O vinho é a identidade do concelho de Palmela, é algo que o prestigia e o diferencia dos outros concelhos. Também há outros concelhos com vinho de qualidade, mas Palmela é por excelência aquele que mais qualidade tem, mais néctar e maior quantidade e que mais gente envolve nesta actividade. É necessário fazer esta defesa. Numa altura em que se fala tanto em desemprego, na verdade não se ouve falar de desemprego na agricultura. Os agricultores do concelho de Palmela continuam a manter a sua actividade e continuam a empregar pessoas. Tem sido demonstrado o quão é penalizante para este concelho e para este distrito haver gente que tem outros sonhos e outros pensamentos.

A **Sr.ª presidente** menciona que esta iniciativa se iniciou por via do desafio que a Câmara Municipal de Palmela fez às pessoas desta localidade, concretamente aos produtores, para aceitarem um evento que contribuísse para valorizar os seus vinhos e o resultado está à vista. Foram 14 anos que correspondem provavelmente a décadas de história em relação a outros locais, ou seja, o trabalho feito nestes 14 anos representa uma intensidade tão grande e uma qualidade tão importante que corresponde noutras situações a décadas de desenvolvimento. Este é o lado positivo que se deve valorizar e de certa maneira realçar. É evidente que continua a haver muito trabalho e, neste ponto em

concreto, está de acordo com os Srs. vereadores quando levantam a questão de ser importante continuar a defender o nome da região e do concelho de Palmela em particular. Houve notícias muito positivas e favoráveis sobre os vinhos de Palmela.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** apresenta a seguinte sugestão: à semelhança do moscatel em que se fez uma edição de garrafas com o centenário do moscatel sugere que haja uma edição de vinho denominada “Palmela Cidade do Vinho 2009”.

A **Sr.ª presidente** responde que se vai equacionar esse projecto nas iniciativas que estão programadas para assinalar justamente este acontecimento.

Aproveitando a presença dos Srs. jornalistas nesta reunião, faz o apelo à divulgação da *14.ª Mostra de Vinhos de Marateca e Poceirão em Fernando Pó e 3.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela*.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Programa de Alimentação Escolar – atribuição de apoio financeiro – 1.º Período do Ano Lectivo 2008/2009.

PROPOSTA N.º 1/DEIS-DE/11-2009:

«A Câmara Municipal de Palmela no exercício das suas atribuições e competências garante, aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e crianças da educação pré-escolar, da rede pública, o acesso a refeições através da concretização do Programa de Alimentação Escolar, que compreende a vertente de confecção local nos estabelecimentos dotados com refeitório escolar ou transportada, com confecção externa.

Este Programa contempla o universo da população escolar, independentemente da sua condição económica e concretiza-se, também, com a colaboração das instituições particulares de solidariedade social do concelho, designadamente a Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa – Rouxinol e o Centro Social de Palmela – A Cegonha, que asseguram o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 Brejos do Assa 1 e 2 e Poceirão 1, respectivamente.

Para os alunos cujas famílias apresentam uma situação economicamente desfavorecida, a refeição é gratuita, e para os outros alunos a Câmara Municipal custeia o diferencial entre o valor estabelecido pelas entidades fornecedoras (custo real da refeição), e o valor estabelecido pela legislação em vigor (valor de venda das refeições aos alunos € 1,46).

No âmbito do financiamento do “Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico”, o Ministério da Educação comparticipa as refeições dos alunos, que não usufruem de apoio no âmbito da acção social escolar, através de transferência de verbas para o município.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea d), do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos apoios financeiros a seguir indicados, no valor global de € 2.413,56 (dois mil, quatrocentos e treze euros e cinquenta e seis cêntimos), que se destinam a custear um total de 1.079 refeições dos alunos daqueles estabelecimentos de ensino, e referente aos meses de Setembro a Dezembro de 2008:

- 1) Centro Social de Palmela – “A Cegonha” – € 2.378,14 (dois mil, trezentos e setenta e oito euros e catorze cêntimos), correspondente ao fornecimento de um total de 1.056 refeições (14 alunos beneficiários de apoio alimentar e 14 sem apoio) da EB1 Poceirão 1.
- 2) Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa ‘O Rouxinol’ – € 35,42 (trinta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), correspondente ao fornecimento de 23 refeições (1 aluno sem apoio alimentar) da EB1 de Brejos do Assa 1.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.I. – GABINETE DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE GÉNESE ILEGAL:

Pelo Sr. vereador José Charneira foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Recepção definitiva das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 263, Requerente: Administração Conjunta da AUGI da Lagoa da Palha, Proc.º L-42/82, Local: Pinhal Novo, Requerimento: 8709/08 (22 Out.).

PROPOSTA N.º 1/DAU-GRAGI/11-2009:

«Pretende a requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 263 emitido a 3-08-2005 a recepção definitiva das respectivas obras de urbanização, na sequência da recepção provisória das mesmas homologada por deliberação municipal de 17-10-2007.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 87.º do D.L. 555/98, de 16 de Dezembro, alterado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho (RJUE), conjugado com o n.º 7 do art. 27º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, republicada, subsidiariamente com os artigos 227º e 228º do Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março, no que se refere ao procedimento a adoptar para a recepção definitiva pretendida.

Assim, nos termos do n.º 2 do art. 87º antes invocado e para o efeito, foi efectuada vistoria, a 17-12-2008, concluindo-se da mesma que estão reunidas as condições necessárias à recepção definitiva das infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais) e ainda dos espaços exteriores e arruamentos.

Relativamente às redes de abastecimento de gás, de telecomunicações e eléctrica, ainda não foram apresentados os respectivos certificados de conformidade, a emitir pela Setgás, PT e EDP.

Face ao exposto e ao conteúdo do auto relativo à vistoria de 17-12-2008, **propõe-se** a homologação do referido auto, em conformidade com o disposto no artigo 87º do RJUE, subsidiariamente com o Decreto-Lei 59/99, de 2 de Março.

Mais **se propõe** que desta homologação resulte a eficácia da recepção definitiva das infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais) e arruamentos correspondentes ao alvará de loteamento n.º 263, com excepção da recepção das infra-estruturas de telecomunicações de gás e eléctricas, cuja eficácia fica condicionada à apresentação dos respectivos certificados de conformidade.

Para garantia da boa e regular execução das obras foi prestada caução mediante hipoteca legal sobre todos os lotes, conforme previsto no n.º 3 do art. 27º da Lei 91/95, de 2 de Setembro, republicada, estando actualmente a caução hipotecária válida sobre os lotes 12, 13, 14 e 32, correspondendo a 10,81% do seu valor inicial, conforme deliberação municipal de 17-10-2007.

Nos termos do n.º 5, do art. 54º do RJUE, a recepção definitiva das obras de urbanização dá lugar ao cancelamento da caução prestada. Não obstante e uma vez que a recepção definitiva da totalidade das infra-estruturas está dependente da apresentação dos certificados de conformidade antes referidos, mais se propõe que o distrate dos lotes ainda hipotecados, seja efectuado após a entrega dos documentos da PT, Setgás e EDP antes mencionados.

Propõe-se ainda, que seja comunicado o conteúdo da presente deliberação, ao titular do alvará de loteamento n.º 263, concedendo um prazo de 30 dias para apresentação dos certificados de conformidade em causa.

Por último **propõe-se** também que, após recepção nos serviços municipais dos

certificados de conformidade em falta, se proceda a emissão de certidão comprovativa da recepção definitiva das obras de urbanização e consequente distrate dos lotes hipotecados.»

Sobre a proposta de *Recepção definitiva das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 263, numerada 1/DAU-GRAGI/11-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** expressa as seguintes observações relativamente a esta proposta:

. Questiona porque se vai avançar desde já com a recepção do que está feito, condicionando a rede de telefone, gás e electricidade. Repara que só em 27 de Abril de 2009 é que este pedido foi efectuado à Comissão da AUGI. Considera que se poderia esperar mais algum tempo e depois fazia-se a recepção definitiva da obra.

. A proposta refere que o alvará de loteamento n.º 263 foi emitido em 03.08.2005, mas a consulta ao processo permitiu-lhe visualizar o alvará de loteamento com menção ao mês de Setembro. Solicita esclarecimento relativo ao desfasamento de datas.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que o alvará de loteamento quando é emitido tem um número que é sequencial. Os alvarás de loteamento são rubricados e assinados pela Sr.ª presidente da Câmara e levam aposto o selo branco na assinatura, sendo que a última folha contém a indicação da data de emissão dos mesmos.

Explica ainda que o pedido de vistoria, efectuado pela requerente, data de Outubro do ano passado. Entretanto, os serviços foram contactando a Comissão da AUGI e entendeu-se que agora estavam reunidas condições para o processo avançar. Logo que sejam recepcionados na Câmara Municipal os certificados passados pelas entidades competentes há possibilidade de desenvolver as diligências adequadas ao prosseguimento do processo.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que não tem dúvidas da boa fé dos esclarecimentos dados. Saúda a apresentação desta proposta. Faz votos para que todos os processos semelhantes a decorrer na Câmara Municipal se desenvolvam com a maior celeridade possível. A proliferação das AUGI tem assolado este território.

O **Sr. vereador José Charneira** acrescenta que este processo data de 1982 e só em 2005 é que foram criadas condições, até por parte da Comissão de Administração da AUGI, para o desenvolvimento do processo. Realizaram-se muitas reuniões no sentido de congregar esforços para se chegar à emissão do alvará de loteamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Pedido de Prorrogação – Informação, Requerente: Constantino Fernandes dos Santos, Proc.º L-28/02, Local: Salgueirinha – Pinhal Novo, Requerimento: 2085/09.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/11-2009:

«Através do requerimento n.º 2085/09, de 19 de Março, vem o Sr. Constantino Fernandes dos Santos solicitar a prorrogação da deliberação da CMP de 20.02.2008, sobre as previsões do Plano de Urbanização de Pinhal Novo para o terreno de sua propriedade sito em Pinhal Novo, onde se localiza actualmente a ETAR desactivada que o ocupa parcialmente, tendo em conta a sua classificação actual como Espaço Urbanizável de Expansão de Baixa Densidade B1.

No requerimento original o requerente solicita que, em sede de Plano de Urbanização em elaboração, lhe seja conferido um aumento de edificabilidade, (terreno actualmente classificado como Muito Baixa Densidade B1 (4 fogos/ha) para B2 (10 fogos/ha), como forma de compensação pela ocupação do seu terreno ao longo dos anos, pela ETAR.

O enquadramento da pretensão no âmbito do PU do Pinhal Novo em elaboração, afigura-se, do ponto de vista global, como aceitável, já que a Baixa Densidade B2 corresponde à densidade habitacional média preconizada nos estudos em curso, pelo que **se propõe** emitir parecer favorável.

Assim, para além dos condicionalismos já enunciados nos vários antecedentes, será necessário proceder-se, no momento da formalização da operação urbanística, à afinação e compatibilização do desenho urbano com as opções estratégicas que se venham a consolidar em sede de Revisão do PDM e da própria proposta do PU de Pinhal Novo.

Exemplo destas possíveis interferências que fazem parte do processo de planeamento integrado é, por exemplo, o corredor verde estruturante, futuro Parque Urbano do Pinhal Novo, delineado no decorrer dos trabalhos do novo PDM, conceito que carece ainda de abordagem mais aprofundada e que terá incidência territorial na zona da Vala da Salgueirinha, que atravessa o terreno em causa.

A presente informação, prestada ao abrigo do número 1 do Artigo n.º 77 – “Participação” do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com as respectivas alterações em vigor, sobre as previsões do Plano de Urbanização para o terreno em causa, reflecte as opções presentes nesta fase do processo de elaboração dos trabalhos, e não dispensa a

necessária actualização ao longo da tramitação do Plano, bem como validação na fase de participação pública legalmente prevista no RGIGT.»

Sobre a proposta de Pedido de Prorrogação – Informação numerada 1/DAU-DPU/11-2009 interveio:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que os vereadores do P.S. desde o início do mandato que se mostraram frontalmente contra esta forma de compensação que foi encontrada pela ocupação do terreno pela E.T.A.R. (Estação de Tratamento de Águas Residuais). A seu tempo devia ter sido encontrada uma forma de compensação que não estivesse a condicionar a Câmara Municipal. A passagem de um terreno de baixa densidade B1 para B2 significa que o terreno passa de 4 fogos por hectare para 10 fogos por hectare. Entendem ainda que a zona não reúne grandes condições para a edificabilidade que lá existe. Estranham que já se tenha aprovado um pré-projecto e que agora se venha referir pela primeira vez a questão do novo P.D.M. (Plano Director Municipal). Quer o P.U. (Plano de Urbanização) do Pinhal Novo, quer o P.D.M. são influenciados por esta decisão que foi tomada há muito tempo pela Sr.ª presidente. Por outro lado, a impermeabilização do terreno que é feita em larga escala com as 70 moradias que lá vão ser construídas causam alguma estranheza, porque a zona em causa é absolutamente alagadiça. Afirma que os vereadores Socialistas vão votar contra esta proposta por discordarem da forma de compensação que foi encontrada entre a Câmara Municipal e o promotor.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com o voto contra dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, e a abstenção do Sr. vereador Octávio Machado.

V.III. – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo Sr. vereador José Charneira foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 7 – Recepção definitiva das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 214, Requerente: Francisco Sardinha Alves Dias, Proc.º L-33/95, Local: Herdade de Monte Novo – Pinhal Novo, Requerimento: 2368/08 (14 Mar.).

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/11-2009:

«Pretende o requerente, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º 214 emitido a 05-04-1999, a recepção definitiva das respectivas obras de urbanização, na sequência da recepção provisória das mesmas homologada por deliberação municipal de 6-07-2005.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 50º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro,

alterado pelo D.L. 334/95, de 28 de Dezembro, subsidiariamente com os artigos 208º e 209º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, no que se refere ao procedimento a adoptar para a recepção definitiva pretendida.

Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 50º antes invocado e para o efeito, foi efectuada vistoria, a 27-06-2008, concluindo-se da mesma a necessidade de executar correcções ao nível das calçadas. Posteriormente a 22-07-2008, e nos termos da informação técnica de 24-07-2008, produzida pelo Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), foi verificada a execução das rectificações resultantes da vistoria anterior, concluindo-se assim que, estão reunidas as condições necessárias à recepção definitiva das infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais) e ainda dos espaços exteriores e arruamentos.

Relativamente à rede de abastecimento de gás, a Setgás emitiu a 18-03-2004, um auto de recepção definitiva destas infra-estruturas, pelo que se considera as mesmas, em condições de recepção definitiva.

Relativamente à rede de telecomunicações e rede eléctrica, ainda não foram apresentados os certificados de conformidade, a emitir respectivamente pela PT e EDP.

Assim, face ao exposto, ao conteúdo do auto relativo à vistoria de 27-06-2008, complementado pelo parecer do GPCQI de 24-07-2008, antes mencionados e nos termos da informação da Divisão de Loteamentos de 29-04-2009, **propõe-se** a homologação do referido auto, em conformidade com o disposto no artigo 50º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo D.L. 334/95, de 28 de Dezembro, subsidiariamente com os artigos 208º e 209º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro.

Mais **se propõe** que desta homologação resulte a eficácia da recepção definitiva das infra-estruturas de abastecimento de água, de drenagem de águas residuais (domésticas e pluviais), dos espaços exteriores e arruamentos e ainda das infra-estruturas de gás correspondentes ao alvará de loteamento n.º 214, com excepção da recepção das infra-estruturas de telecomunicações e eléctricas, cuja eficácia fica condicionada à apresentação dos respectivos certificados de conformidade.

Para garantia da boa e regular execução das obras foi prestada caução mediante a garantia bancária n.º 551.100097208, no valor de 134.524,64 € (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos) emitida a favor desta Autarquia, pelo Crédito Predial Português, válida no valor de 15.777,00 € (quinze mil, setecentos e setenta e sete euros), correspondente a 12% do seu valor inicial.

Nos termos do n.º 4 do art. 24º do D.L. 448/91, de 29 de Novembro, alterado pelo D.L. 334/95, de 28 de Dezembro, a recepção definitiva das obras de urbanização dá lugar ao cancelamento da caução prestada. Não obstante e uma vez que a recepção definitiva da

totalidade das infra-estruturas está dependente da apresentação dos certificados de conformidade antes referidos e que, nos termos do disposto no n.º 4 do art. 50º antes invocado, o conjunto das reduções da caução incide sobre 90% do seu valor inicial, mais **se propõe** que a redução imediata da caução prestada para o valor de 13.452,47 € (treze mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos), correspondentes a 10% do seu valor inicial, sendo que o cancelamento da mesma seja efectuado após a entrega dos certificados de conformidade da EDP e PT antes mencionados.

Propõe-se ainda, que seja comunicado o conteúdo da presente deliberação, ao titular do alvará de loteamento n.º 214, concedendo um prazo de 30 dias para apresentação dos certificados de conformidade emitidos pela EDP e PT, bem como à entidade bancária, a redução da caução agora proposta.

Por último mais **se propõe** que, após recepção dos certificados de conformidade em falta, se proceda ao cancelamento da caução prestada, comunicando o mesmo à entidade bancária emissora e dando conhecimento ao titular do alvará.»

Sobre a proposta de *Recepção definitiva das obras de urbanização – Alvará de Loteamento n.º 214 numerada 1/DAU-DL/11-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que no espaço onde se insere esta urbanização era possível tomar banho. Os terrenos eram pertença da Câmara Municipal e foram vendidos por muito bom preço na altura. O loteamento que ali nasceu é constituído por 96 garagens. Tem algumas dúvidas que os bombeiros tenham feito a vistoria, nomeadamente à parte de baixo. A leitura que fez não lhe permitiu constatar que o promotor esteja obrigado à execução dos espaços verdes. Depreende que as traseiras sejam de outro promotor. As outras urbanizações que estão mesmo ao lado têm as garagens a confluír directamente em cima dos passeios e obrigam o peão a fazer um desnível ou a ir directamente para a estrada. É uma zona complicada em que as soluções encontradas e aprovadas pela Câmara Municipal não foram as melhores.

Solicita ser esclarecido sobre se as intervenções a que o promotor está obrigado estão todas concluídas.

O **Sr. vereador José Charneira** responde que realmente está tudo executado. O terreno imediatamente no limite destes prédios faz parte do Monte Novo. Nas garagens entra-se por um lado e sai-se pelo outro. O loteamento em causa é de 1995 e, nessa altura, as regras de construção eram diferentes. A Câmara Municipal está a receber as infra-estruturas. Os últimos edifícios a serem lá construídos já não tiveram exactamente as mesmas regras, nomeadamente em termos de segurança contra incêndios que tiveram os primeiros, porque a legislação foi alterada e essa aprovação começou a obedecer a critérios mais exigentes.

Acrescenta que os certificados que faltam obedecem a um acto meramente administrativo, porque todos os projectos têm de ser aprovados (projectos de telefones pela P.T. e projectos de electricidade pela E.D.P.), aliás a licença de utilização é condicionada ao documento da CERTIEL.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Redução das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e protocoladas – Alvará de Loteamento n.º 277, Requerente: Europaraíso, S.A. e Socioeduca, S.A., Proc.º L-14/98, Local: Quinta de Barreiros – Aires – Palmela, requerimentos n.ºs: 731/09 (29 Jan.) e 732/09 (29 Jan.)

PROPOSTA N.º 2/DAU-DL/11-2009:

(Esta proposta foi devidamente corrigida)

«Pretendem as requerentes, na qualidade de titulares do alvará de loteamento n.º 277 emitido a 19 de Março de 2008, a redução do valores das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e das obras objecto de contrato de urbanização, em conformidade com o andamento dos trabalhos e de acordo com os autos de medições apresentados para o efeito.

De acordo com o respectivo alvará de loteamento, as referidas cauções foram prestadas através das garantias bancárias n.ºs 182-02-0006627 (obras de urbanização internas) e 182-02-0006636 (obras de urbanização objecto de contrato de urbanização), emitidas pelo Banco de Investimento Imobiliário, a favor desta Câmara Municipal e respectivamente nos valores de 2.067.603,93 € (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e três euros e noventa e três cêntimos) e 330.865,73 € (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos), correspondentes à totalidade dos trabalhos orçamentados.

A pretensão enquadra-se no âmbito do artigo 54º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com redacção alterada pela Lei 60/2007, de 4 de Setembro, que prevê reduções da caução em função do andamento dos trabalhos, sendo que o valor da totalidade das reduções concedidas não pode ultrapassar 90% do valor inicial da caução.

Da informação técnica do Gabinete de Planeamento, Controlo e Qualidade de Infra-estruturas (GPCQI), datada de 06-03-2009, resulta concluir que as cauções em causa poderão ser reduzidas nos seguintes montantes:

. Garantia bancária n.º 182-02-0006627 – Redução de 15,76% do seu valor inicial correspondente a 325.743,54 € (trezentos e vinte cinco mil, setecentos e quarenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos).

. Garantia bancária n.º 182-02-0006636 – Redução de 16,32% do seu valor inicial correspondente a 53.984,74 € (cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos).

Acresce ainda reduzir à caução relativa às infra-estruturas internas do loteamento (Garantia bancária n.º 182-02-0006627), a contribuição dos trabalhos referentes às infra-estruturas de telecomunicações, que de acordo com o documento comprovativo da execução dos mesmos emitido pela PT corresponde a uma percentagem de execução de 55% do totalidade dos trabalhos.

Desta forma a contribuição das infra-estruturas de telecomunicações na redução da caução, corresponde ao valor 105.165,19 € (cento e cinco mil, cento e sessenta e cinco euros e dezanove cêntimos), o que se traduz numa redução total da caução referente às obras de urbanização internas do loteamento de 430.908,73 € (quatrocentos e trinta mil, novecentos e oito euros e setenta e três cêntimos), correspondente a 20,84% do seu valor inicial.

Face ao exposto, nos termos das informações técnicas do GPCQI e da DL antes invocadas e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art. 54º, do NRJUE, **propõe-se** a redução da caução prestada mediante a garantia bancária n.º 182-02-0006627, no valor de 2.067.603,93 € (dois milhões, sessenta e sete mil, seiscentos e três euros e noventa e três cêntimos), para o montante de 1.636.695,20 € (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos) correspondente a 79,16% do seu valor inicial. **Propõe-se** igualmente, nos termos dos mesmos preceitos, a redução da caução prestada mediante a garantia bancária n.º 182-02-0006636, no valor de 330.865,73 € (trezentos e trinta mil, oitocentos e sessenta e cinco euros e setenta e três cêntimos) para o montante de 276.880,99 € (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta euros e noventa e nove cêntimos) correspondente a 83,68%

Mais **se propõe** que o teor da presente proposta seja comunicado quer aos titulares do alvará de loteamento n.º 277, quer à entidade bancária emissora das garantias bancárias prestadas.»

Sobre a proposta de Redução das cauções prestadas para garantia da boa e regular execução das obras de urbanização internas e protocoladas – Alvará de Loteamento n.º 277 numerada 2/DAU-DL/11-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** chama a atenção para o facto de as contas não estarem bem feitas. Expõe os cálculos que entretanto realizou. Propõe que a proposta seja retirada ou que a mesma seja corrigida.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que a correcção deve ser efectuada.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

VI.I. - SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas:

PONTO 9 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, Requerente: Florinda Assunção Paulino Cordeiro Moita.

PROPOSTA N.º 1/DAI-SGC/11-2009:

«Através do ofício registado em 19/01/09, a Sra. Florinda Assunção Paulino Luís Moita, com local de consumo sito na Rua José Peixoto, CCI 40056 em Cajados, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006081200003255, relativa ao mês de Janeiro/2009. O valor de € 1.053,00 (mil e cinquenta e três euros), correspondente a 360 m³, foi devido a uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

O consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais, sendo aplicada a tarifa referida na percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de resíduos domésticos.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 11 m³ mensais.»

**PONTO 10 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação,
Requerente: Maria Isabel Cavaleiro Delgadinho.**

PROPOSTA N.º 2/DAI-SGC/11-2009:

«Através do ofício registado em 23/03/09, a Sra. Maria Isabel Cavaleiro Delgadinho, com local de consumo sito na Estrada dos Espanhóis, CCI 2422 em Areias Gordas, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006090300000794, relativa ao mês de Março/2009. O valor de € 893,13 (oitocentos e noventa e três euros e treze cêntimos), correspondente a 310 m³, foi devido a uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

O consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais, sendo aplicada a tarifa referida na percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de resíduos domésticos.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 21 m³ mensais.»

**PONTO 11 – Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação,
Requerente: Maria Cristina dos Santos Pardete Reis.**

PROPOSTA N.º 3/DAI-SGC/11-2009:

«Através de requerimento registado em 10/03/09, a Sra. Maria Cristina dos Santos Pardete Reis, com local de consumo sito Rua das Pereiras, Quinta das Amendoeiras em Palmela Gare, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006090200001732, relativa ao mês de Fevereiro/2009. O valor de € 2.058,64 (dois mil, cinquenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos), correspondente a 557 m³, foi devido à ocorrência de uma rotura na canalização predial.

Considerando que,

O consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;

A tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo município, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção e tratamento de águas residuais;

De acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo do caudal na rede de drenagem de águas residuais.

Assim e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média de consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura a qual foi de 40 m³ mensais.»

Sobre as propostas de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que este tipo de problemas se tem sempre desenvolvido com o descontentamento que os vereadores do P.S. têm expressado. Desta vez estudaram a regulamentação sobre este assunto. Através da *Internet* retiraram o Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e Saneamento, a Tabela de Taxas, Tarifas de Preços de Reembolso e o Regulamento de Aplicação de Cobranças, o qual era aplicável nestas propostas. Feita a análise retiraram as seguintes ideias:

. O Tarifário decorre da Lei n.º 42/98 (art.º 20º), o que já deve ter sido reformulado ou articulado pela Lei n.º 5-A/2002, mas o articulado continua com o mesmo teor, a numeração é que, provavelmente, terá sido alterada. A Lei não define critérios de tarifas ficando as mesmas à decisão de cada Autarquia. No Município de Palmela, segundo a Tabela de Taxas “os efluentes e os resíduos sólidos são taxados cada um por 25% sobre o consumo da água”. Consideram que tal critério é perfeitamente aleatório e não parece ter nenhuma relação com qualquer estudo que tenha sido feito sobre a incidência dos consumos de água nos custos dos efluentes e resíduos sólidos. A não ser verdade esta afirmação, pede para que os informem quais os estudos que foram realizados. Daqui decorre que consumos que nem sequer entram nas redes são taxados duas vezes. Se pode ser aceitável a relação entre o consumo da água e os efluentes, considerando que águas consumidas entram dentro do sistema já não é o mesmo com os resíduos sólidos onde não há a menor ligação destes com o consumo de água. Opinam que esta situação injustiça os municípios que gozando de menos equipamentos e produzindo menos

resíduos sólidos, porque parte dos orgânicos são absorvidos pela própria actividade agrícola acabam por pagar o mesmo. Consideram desde sempre que sendo a água um bem não renovável, o seu desperdício, ainda que involuntário, deveria ser penalizado. Contudo, analisando o mecanismo das taxações, verificam que o mesmo é bastante aleatório, usa de pouca transparência e é injusto. Consideram ainda que a injustiça é maior quando se tratam de resíduos sólidos nas zonas não beneficiadas com saneamento básico e com características de recolha pouco frequentes e bastante longínquas em relação às habitações. Assim sendo, reviram o seu sentido de voto e começaram por se abster nos casos em que por inexistência de saneamento, as reduções referentes aos consumos anormais se faziam sobre a taxa de resíduos sólidos que, conforme afirmaram, não tem qualquer relação com o consumo de água, sendo que para o futuro alargarão este sentido de voto a todos os casos de redução, por não concordarem com a forma simplificada de como são calculadas as taxas. Não podem em boa justiça emitir parecer sobre os mecanismos de redução ou aumento das mesmas.

Efectuam a seguinte chamada de atenção:

. Todas as propostas de *Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação* trazem em anexo um parecer jurídico que é idêntico para todas. Sucede, porém, que esse parecer jurídico não é aplicável a todos os casos como, por exemplo, em relação à proposta n.º 3 /DAI-SCG/11-2009 em que o mesmo não se aplica.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que a alteração aos valores das tarifas foi aprovada já depois de ter sido feita esta facturação. Estas facturas referem-se aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março. É natural que os valores já sejam um pouco diferentes, porque nenhuma destas facturas engloba a verba destinada ao Governo.

Mais menciona que o critério em relação às taxas é o que se aplica universalmente, em que o valor a aplicar à recolha dos resíduos e aos esgotos é universal, podendo haver em alguns países ditos mais desenvolvidos da Europa alguma excepção. A regra do critério mais justo foi a de que quem consome água, produz efluente e produz lixo. Há uma relação directa entre o consumo de água e a produção dos esgotos. Estes estudos não têm em conta os hábitos das populações. No campo existem zonas onde as pessoas não têm distribuição de água pública e não pagam nada à Câmara. A Autarquia procede à recolha do lixo sem qualquer custo para o munícipe. É óbvio que a periodicidade da recolha não pode ser a mesma que é realizada em meio urbano, até porque a produção de lixo também não é a mesma do meio urbano. No Pinhal Novo são feitas duas recolhas diárias e, neste momento, até são efectuadas quatro recolhas do lixo (uma viatura para a zona Norte e uma viatura para a zona Sul em dois turnos diários - turno da noite e turno da manhã). Na Quinta do Anjo alargou-se a recolha para quatro dias por semana. Em Águas

de Moura e Poceirão são efectuadas recolhas do lixo em dois dias por semana. Há câmaras municipais que praticam uma outra situação que a Câmara Municipal de Palmela não aplica, em que na tarifa do lixo e dos esgotos têm uma taxa fixa e uma taxa variável, e têm ainda uma taxa de conservação dos esgotos, uma taxa de ligação e uma taxa de disponibilidade. Já se discute inclusivamente que se deixe de fazer deste modo e que a cobrança dos resíduos e do esgoto passe a ser imputada à tarifa da electricidade. No caso da Câmara Municipal de Palmela a tarifa praticada no saneamento é de 25% para o esgoto e de 25% para o lixo, sendo que as pessoas que não são servidas de rede de esgotos ficam isentas desse pagamento.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que o Sr. vereador José Charneira não o convenceu. Opina que à medida que o urbanismo cresce, cresce a quantidade de resíduos produzidos, o que vem dar razão a que os meios rurais têm menos resíduos. Por outro lado, nos meios rurais a maioria das pessoas queima aquilo que não são os orgânicos, porque os orgânicos constituídos pelas verduras são dados aos animais. Há casos em que devia haver uma taxação maior como, por exemplo, a rega dos jardins, porque ter um jardim é de certa forma um luxo. Há ainda o caso das piscinas.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, numerada 1/DAI-SGC/11-2009, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, numerada 2/DAI-SGC/11-2009, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Tarifa de Saneamento – Liquidação, numerada 3/DAI-SGC/11-2009, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista continuam a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis da mesma, devem ser fortemente penalizados, independentemente da culpa.

No entanto entendem também que o cálculo das taxas é aleatório e carece de estudos limitando-se a indexações ao consumo da água, mesmo em zonas sem saneamento.

Estes factos levaram-nos a votar vencidos abstendo-se.”

VI.II. – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo”: Aprovação de projecto de execução e autorização de abertura de concurso público.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DRV/11-2009:

«Na sequência da elaboração do projecto de execução de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo” procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

A empreitada engloba os trabalhos de terraplenagens, drenagem pluvial, pavimentação, sinalização horizontal e fornecimento e aplicação de sinalização vertical.

Nesta conformidade **propõe-se** que:

1. Seja aprovado o projecto de execução e aberto concurso público para adjudicação da empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo”, de acordo com o disposto na alínea b), do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;
2. Seja aprovado o anúncio de procedimento, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde;
3. Que o preço base do concurso seja no valor de 270.886,62 € (duzentos e setenta mil, oitocentos e oitenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos);
4. Que o júri do procedimento seja constituído por:
 - . João Carlos Alves Faim (DAI – Departamento de Ambiente e Infra-estruturas)
 - . Cristina Custódia dos Reis Rodrigues (DRV – Divisão Rede Viária)
 - . Antero Manuel Costa Casaca (DRV – Divisão Rede Viária)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- . Maria Elisabete da Silva Pereira (DRV – Divisão Rede Viária)
 - . Jorge Emanuel Jerónimo Figueira de Sousa (DRV – Divisão Rede Viária)
5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de Empreitada de “Pavimentação do Aceiro José Camarinho em Pinhal Novo” numerada 1/DAI-DRV/11-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** saúda a realização desta empreitada. Quando a Câmara Municipal de Palmela retirou esta obra das Grandes Opções do Plano (GOP), os elementos da C.D.U. (Coligação Democrática Unitária) na Junta de Freguesia de Pinhal Novo aprovaram uma moção de protesto para que a pavimentação do Aceiro José Camarinho voltasse a constar nas GOP. Esta moção não produziu efeitos em 2002, mas veio a sê-lo em 2009.

Observa que o preço base deste concurso é de 270.000,00 €, sendo que ao empréstimo bancário foram imputados cerca de 220.000,00 €, pelo que pressupõe que o remanescente será investimento da Câmara Municipal. Pergunta se há alterações ao projecto inicial que façam com que a obra seja mais cara.

O **Sr. vereador José Charneira** menciona que até o valor que respeita ao empréstimo bancário é investimento municipal e, naturalmente, os 50.000,00 € de diferença entre o valor do empréstimo e o valor base do concurso é, também, investimento municipal. As obras estão garantidas e estão adequadas. Aquilo que é verdadeiramente relevante é que se vai finalmente realizar a pavimentação do Aceiro José Camarinho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 13 – Empreitada de “Repavimentação e Alargamento da Rua 9 de Março, troço entre a EM533 e a PS A2 – Cajados” – Aprovação de projecto de execução e autorização de abertura de concurso público.

PROPOSTA N.º 2/DAI-DRV/11-2009:

«Na sequência da elaboração do projecto de execução da “Repavimentação e Alargamento da Rua 9 de Março, troço entre a EM 533 e a PS A2 - Cajados” procedeu-se à elaboração de todos os elementos necessários à realização do concurso público para a adjudicação da respectiva empreitada.

A empreitada engloba os trabalhos de terraplenagens, drenagem pluvial, pavimentação, fornecimento e aplicação de equipamento de sinalização e segurança.

Nesta conformidade **propõe-se** que:

1. Seja aprovado o projecto de execução e aberto concurso público para adjudicação da empreitada de “Repavimentação e Alargamento da Rua 9 de Março, troço entre a EM 533 e a PS A2 - Cajados”, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

2. Seja aprovado o anúncio de procedimento, o programa de concurso, o caderno de encargos e o plano de segurança e saúde;

3. Que o preço base do concurso seja no valor de 230.000,00 € (duzentos e trinta mil euros);

4. Que o júri do procedimento seja constituído por:

. João Carlos Alves Faim (DAI - Depto. de Ambiente e Infra-Estruturas)

. Cristina Custódia dos Reis Rodrigues (DRV - Divisão de Rede Viária)

. Maria Elisabete da Silva Pereira (DRV - Divisão de Rede Viária)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

. Jorge Emanuel Jerónimo Figueira de Sousa (DRV - Divisão de Rede Viária)

. Antero Manuel Costa Casaca (DRV - Divisão de Rede Viária)

5. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Repavimentação e Alargamento da Rua 9 de Março, troço entre a EM533 e a PS A2 – Cajados” – Aprovação de projecto de execução e autorização de abertura de concurso público numerada 2/DAI-DRV/11-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta qual é a distância desta repavimentação, ao que o **Sr. vereador José Charneira** responde que são 1.997 metros.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VII.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo no âmbito da iniciativa Queima do Judas.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/11-2009:

«Decorreu no passado dia 11 de Abril, em Palmela, a iniciativa “Queima do Judas”, na qual interveio mais de uma centena de elementos representantes de Grupos de Teatro de

Amadores, de Colectividades do Concelho, Escoteiros, músicos e outros animadores de rua numa iniciativa que mobilizou muitos espectadores nas ruas da Vila de Palmela.

Devido ao esforço físico que esta iniciativa implica, tem a Câmara Municipal de Palmela solicitado nas várias edições da iniciativa, a agentes associativos, a organização de um lanche a realizar no final da actuação dos grupos por forma a que os participantes possam retemperar forças, criando, simultaneamente, um momento de convívio entre todos.

No corrente ano, essa solicitação foi feita ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo.

Assim e uma vez apurados pela associação os valores envolvidos nesta colaboração, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Art.º 64, da Lei. º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 450,00 € (quatrocentos e cinquenta euros) ao Grupo Coral Ausentes do Alentejo, pela realização da Queima do Judas 2009.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.II. – DIVISÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 15 – Tarifa – Colóquio “Palmela arqueológica no contexto da região interestuarina Sado – Tejo” – Ratificação.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DPC/11-2009:

«Realiza-se nos próximos dias 9 e 10 de Maio de 2009, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, o Colóquio “Palmela Arqueológica no contexto da região interestuarina Sado – Tejo”. O mesmo integra-se na dinamização da exposição “Palmela Arqueológica. Espaços, Vivências, Poderes”, e visa apresentar informação científica sobre a ocupação humana e o património arqueológico da região, desde a pré-história ao período medieval.

Assim, e no seguimento da Informação n.º 2009/14826 de 28 de Abril, da Divisão de Património Cultural, **propõe-se** ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ratificação da decisão da Sr.ª Presidente da Câmara que estabeleceu o valor da tarifa de inscrição no Colóquio, de seguinte modo:

- a tarifa de 15,00 € (quinze euros) para o público em geral, com uma redução dessa tarifa em 50, isto é, no valor de 7,50 € (sete euros e cinquenta cêntimos) para sócios do Grupo de Amigos do Concelho de Palmela e alunos de fora do Concelho;

- a inscrição gratuita para professores que leccionem em estabelecimentos de ensino do concelho e alunos que residam ou estudem no concelho.»

Sobre a proposta de Tarifa – Colóquio “Palmela arqueológica no contexto da região interestuarina Sado – Tejo” – Ratificação numerada 1/DCD-DPC/11-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** refere que os vereadores Socialistas vão votar a favor desta proposta. Consideram que é uma boa iniciativa e a gratuidade para os professores e alunos do concelho é, também, muito boa. Apenas tem a apresentar uma questão formal: o anexo a proposta foi-lhes entregue como sendo um despacho da Sr.ª presidente mas, em sua opinião, trata-se de uma mera informação e não é um despacho.

A **Sr.ª presidente** explica que se trata efectivamente de um despacho e a proposta vem propor a ratificação da sua decisão.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 16 – Protocolo de Colaboração em Educação Patrimonial entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida (ARCOLSA).

PROPOSTA N.º 2/DCD-DPC/11-2009:

«A Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida (ARCOLSA) surgiu em 1984, com vista a garantir a defesa, qualidade e promoção do Queijo de Azeitão e abrange o território dos concelhos de Palmela, Setúbal e Sesimbra.

Em 2007, a ARCOLSA manifestou interesse em desenvolver um projecto de cariz museológico e o Museu Municipal de Palmela foi chamado a colaborar desde o início do processo de criação deste equipamento. Nesse âmbito, o Museu concebeu a exposição de longa duração “Entre o Céu e a Terra: Saberes e Fazeres no Maneio das Ovelhas”, inaugurada no âmbito da 14.ª edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho, a qual se encontra em espaço próprio – Museu do Ovelheiro, sito em S. Gonçalo (Cabanas), com capacidade para a realização de outras iniciativas culturais que visem a aprendizagem, conhecimento e divulgação deste património, determinante para a compreensão e conhecimento de parte da história do concelho. Para além da sala de exposições e da sala audiovisual, o equipamento está ainda dotado de um laboratório onde se realizará a oficina do queijo, e um espaço multiusos para dinamização de actividades pedagógicas, encontros, workshops, entre outros.

A importância do equipamento justifica que este se assuma como Extensão Museológica do Museu Municipal de Palmela, na perspectiva da Educação Patrimonial.

Pretende-se, com o presente Protocolo garantir o usufruto do espaço cultural pela comunidade educativa e população em geral do concelho de Palmela, considerando que:

- é de grande valia a criação deste equipamento cultural no concelho e na região;
- o Museu do Ovelheiro tem já em curso projectos que permitem conciliar a exploração didáctico-pedagógica da exposição com o Património Cultural local.

Assim, perante a importância deste projecto, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 64º, n.º 2, alínea m), da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere a aprovação em minuta do referido Protocolo de Colaboração apresentado em anexo.»

Sobre a proposta de *Protocolo de Colaboração em Educação Patrimonial entre a Câmara Municipal de Palmela e a Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida (ARCOLSA)* numerada *2/DCD-DPC/11-2009* intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por referir que a iniciativa da ARCOLSA é louvável. Tem a apresentar as seguintes questões:

. Este Protocolo de Colaboração ocasiona à Câmara Municipal uma obrigatoriedade de comparticipação financeira de 5.000,00 € que se traduz em 500 visitas. Pergunta se estas 500 visitas são entendidas como 500 indivíduos ou que, por exemplo, uma escola possa levar 10 crianças. A dividir-se os 5.000,00 € por 500 visitas, significa que cada visita ao Museu é de 10,00 €, o que é um custo muito caro para se visitar o Museu.

. A ARCOLSA prevê a promoção do queijo de Azeitão. A produção do queijo de Azeitão abrange os territórios de Palmela, Setúbal e Sesimbra. Pergunta se os outros dois Municípios não contribuem, tal como o Município de Palmela, para esta promoção.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que a questão levantada pelo Sr. vereador José Braz Pinto sobre a contribuição dos demais Municípios envolvidos já tem sido levantada por si, nomeadamente em relação à produção dos vinhos. Palmela é a única Autarquia na Península de Setúbal que financia os vinhos e que investe na sua promoção.

Mais refere que se efectivamente um estudante tiver de pagar 10,00 € para visitar o Museu é óbvio que ele não vai.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que os 500 visitantes correspondem, de facto, a 10,00 € por visita. Os munícipes e estudantes de Palmela estão abrangidos por este Protocolo, mas os estudantes e visitantes de outras localidades terão de pagar o valor que

a ARCOLSA estipular. É evidente que será interessante poder vir a haver protocolos semelhantes a celebrar entre a ARCOLSA e outros Municípios.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII.III. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 17 – Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para participação na Copa Foot 21 “O Nacionalito”.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/11-2009:

«Vai realizar-se no Complexo Desportivo de Vila Real de Santo António, entre os dias 21 e 28 de Junho, a Copa Foot 21 “O Nacionalito”, evento de carácter nacional que reunirá cerca de 1.800 crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, representando equipas de todo o país, entre as quais o Palmelense Futebol Clube.

Trata-se de uma oportunidade excelente de valorização da formação das crianças da equipa de Escolas A (que nasceram em 1998) por lhes ser dada a possibilidade de competirem com outras equipas do país (entre as quais as que representam os grandes clubes de futebol nacionais) e de estarem cerca de uma semana em convívio.

Para a participação nesta iniciativa, o clube apresenta um orçamento cujas despesas ascendem aos 3.000,00 €. Este é um acontecimento que reforçará o prestígio, não só do clube, mas também do próprio concelho, marcando de forma bastante significativa a vida das crianças que têm a possibilidade de nele participar. Neste contexto, considera-se que se justifica a colaboração da Câmara Municipal na comparticipação deste investimento.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 500,00 (quinhentos euros) ao Palmelense Futebol Clube.»

Sobre a proposta de Atribuição de apoio financeiro ao Palmelense Futebol Clube para participação na Copa Foot 21 “O Nacionalito” numerada 1/DCD-DD/11-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que a proposta faz menção a que este evento vai reunir cerca de 1.800 crianças. Gostaria de ser esclarecido acerca de quantas destas crianças são de Palmela..

O **Sr. vereador Adilo Costa** dá a palavra ao chefe da Divisão de Desporto para que esclareça convenientemente o Sr. vereador José Braz Pinto.

O **Sr. vereador Octávio Machado** refere que este evento mostra o dinamismo das pessoas e a dinâmica que a escola de formação do Palmelense tem realizado. Numa altura em que tanto se fala em crise financeira, o facto de haver uma despesa de 3.000,00 € com uma comparticipação de 500,00 € prova o dinamismo que estas pessoas ligadas à formação do Palmelense têm. É de enaltecer esta iniciativa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 18 – Atribuição de apoio financeiro pontual à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Setúbal.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/11-2009:

«Realizou-se no dia 29 de Abril, no Pavilhão Desportivo Municipal de Pinhal Novo, o IV Torneio de Futebol Adaptado – Fase Final Regional do Sul, organizado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental (APPACDM) de Setúbal, conjuntamente com a Associação Nacional de Desporto para a Deficiência Mental, que contou com o apoio da Câmara Municipal de Palmela.

Este evento realizou-se pela quarta vez no nosso concelho e envolveu a participação de 70 desportistas, entre os quais os participantes da APPACDM de Setúbal. A autarquia solicitou o apoio da Escola E. B. dos 2.º e 3.º ciclos José Maria dos Santos no sentido de fornecer o almoço aos 70 participantes neste evento, à semelhança do sucedido em 2006, 2007 e 2008.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de € 266,00 (duzentos e sessenta e seis euros) à APPACDM de Setúbal, para participar as despesas de alimentação.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 19 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano, para a realização da 12.ª Estafeta de Palmela e 8.ª Mini-Estafeta.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/11-2009:

«A Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano, irá realizar no dia 31 de Maio de 2009, a 12.ª Estafeta de Palmela e a 8.ª Mini Estafeta, provas de atletismo em estrada.

A primeira é uma prova de estafeta disputada em circuito por quatro atletas dos escalões seniores e veteranos, num total de 21.400 metros, que percorre algumas zonas da Freguesia de Quinta do Anjo. A segunda, também colectiva e por estafetas, realiza-se entre o Bairro Alentejano e o Bairro dos Marinheiros, com quatro percursos num total de 6.000 metros e destina-se a jovens praticantes de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos.

Para ambas provas prevê-se a participação de cerca de 105 equipas e 520 atletas numa iniciativa que, no Concelho de Palmela, é a competição que reúne o maior número de participantes em provas desta natureza. Considerando que se trata de um evento que reúne equipas de diversas localidades do país e que atrai inúmeros visitantes, torna-se também um relevante meio de promoção desportiva e turística do nosso concelho.

Esta prova encontra-se integrada no plano anual de actividades do Programa de Desenvolvimento do Atletismo sendo, por isso, apoiada pela autarquia a nível técnico e logístico. Para fazer face ao elevado orçamento, de cerca de 24.300,00 €, a organização conta com variadas colaborações de entidades públicas e privadas.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano.»

Sobre a proposta da Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo – Bairro Alentejano numerada 3/DCD-DD/11-2009 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** tece a seguinte observação: se não fosse a redução de equipas esta proposta teria sido absolutamente decalcada da proposta do ano anterior. Os vereadores do P.S. não estão contra este tipo de iniciativas, mas não podem deixar de considerar que esta acção é extremamente cara, principalmente se ela for comparada com os apoios financeiros que a Câmara Municipal dá ao Palmelense e ao grupo de motards.

O **Sr. vereador Adilo Costa** adianta que a actividade em causa faz parte do Programa de Desenvolvimento do Atletismo no concelho, além de ser uma prova de carácter nacional que faz parte do calendário nacional. Por vezes te sido difícil conseguir o apoio dos privados. A Sociedade Recreativa do Bairro Alentejano tem conseguido ano após ano manter a iniciativa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 20 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Motard Montanhão para organização do I Encontro Motard.

PROPOSTA N.º 3/DCD-DD/11-2009:

«O Grupo Motard Montanhão vai organizar nos dias 16 e 17 de Maio de 2009, o seu I Encontro Motard em Quinta do Anjo. Este clube constituiu-se legalmente em Abril de 2007, no entanto, já existe desde 2002. Possui actualmente cerca de 30 elementos, os quais participam regularmente em diversos encontros e concentrações organizadas por outros moto clubes.

Esta iniciativa visa contribuir para a divulgação do Grupo, da freguesia de Quinta do Anjo e do concelho de Palmela. Está prevista a participação de cerca de 350 pessoas, provenientes de várias localidades do país, em representação de moto clubes com os quais o Grupo mantém boas relações. Para este I Encontro está estimada uma despesa de 2.900,00 €. Neste contexto, por se tratar de uma associação jovem do concelho e por ser a primeira vez que organiza uma iniciativa desta natureza, considera-se que se justifica a colaboração da Câmara Municipal na comparticipação deste investimento.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de € 500,00 (quinhentos euros) ao Grupo Motard Montanhão.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir.

1. **Sr. Fernando Neiva:**

Vem a esta reunião, com alguns outros moradores, em representação do condómino de Vila Amélia . Este condomínio faz parte integrante do concelho de Palmela, mas às vezes têm a sensação que são esquecidos. Já se passaram alguns anos e os problemas são conhecidos do executivo. É sempre numa base comercial que tentam resolver os problemas

pendentes. Como se aproxima um momento eleitoral é importante que saibam aproveitar para conseguir ver solucionados alguns dos seus problemas. Reconhecidamente que o concelho de Palmela é muito grande e tem muitos problemas, mas eles têm os seus próprios. Nem sequer sabem se a zona onde vivem se insere numa zona industrial ou se numa zona residencial. Também querem fazer parte activa dos destinos do concelho e têm participado em algumas das oportunidades que lhes têm sido dadas.

Referindo-se a Vila Amélia têm assistido à construção de armazéns tendo, inclusivamente, denunciado a construção de um armazém de contentores como sendo ilegal. Esta situação foi até denunciada a um jornal local, mas o que é certo é que ela não se resolve ou, pelo menos, não foram informados da evolução da situação. Têm o problema estrutural da ligação ao colector público. Esta pretensão está há 9 anos para ser resolvida. O construtor assumiu perante a Câmara Municipal a responsabilidade de realizar as obras necessárias para a ligação ao colector público assim que a Câmara apresentasse um plano de pormenor para a zona em termos de saneamento básico. Já se efectuaram reuniões mas, infelizmente, nada é solucionado. São de opinião que a Câmara Municipal deve actuar de acordo com a lei e fazer valer o accionamento das garantias bancárias para realizar as obras em falta em substituição do construtor. Outra questão que os preocupa é a construção de indústrias de manufacturação. Está ainda em falta a iluminação. Por último, solicita que as zonas do pinhal adjacente ao condomínio de Vila Amélia sejam limpas, pelo menos, de vez em quando.

A **Sr.ª presidente** refere que a questão da empresa de contentores está em Tribunal. A Câmara Municipal embargou a construção, foi feita a ordem de demolição, mas os proprietários recorreram e encetaram uma acção em Tribunal, o que fez com que a Câmara não pudesse no imediato concretizar a demolição. A Câmara Municipal vai continuar a defender a demolição, porque se trata de uma construção ilegal. Foi hoje suspensa pelo Tribunal a demolição de um loteamento clandestino, porque existem procedimentos administrativos que defendem os infractores. A Câmara Municipal enquanto instituição pública, quando notificada por um Tribunal, tem de suspender a acção.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que apesar desta impugnação em Tribunal, a Câmara Municipal defende dizendo que o acto administrativo no sentido da demolição é perfeitamente legítimo.

A **Sr.ª presidente** refere que os Srs. têm razão quanto ao facto de o construtor estar obrigado a realizar as obras e, em caso do seu incumprimento, devem accionar-se as garantias bancárias para levar as obras por diante. Já acompanhou este caso directamente, mas desde há uns anos a esta parte que não o acompanha, pelo que não

está em condições de, neste momento, fazer o ponto de situação. Lamenta que os Srs. tenham esperado quatro anos para apresentar os seus problemas. Os cidadãos de pleno direito não votam só de quatro em quatro anos, devem apresentar as suas questões nos espaços próprios como, por exemplo, nas reuniões de Câmara. Afirma que a Câmara Municipal vai diligenciar no sentido de que algo venha a desenvolver-se.

Esclarece que a zona de Vila Amélia é uma zona industrial com manchas habitacionais.

Relativamente à iluminação importa referir o seguinte: trata-se de um investimento que tem de ir para além daquilo que estava previsto estritamente naquela zona habitacional e tem de acontecer no âmbito da zona envolvente. Não pode haver uma iluminação só para o condomínio. Sugere que esta questão seja analisada com os serviços camarários para se averiguar das melhores medidas a tomar, assim como a questão da ligação ao colector público. Sugere ainda que esta reunião seja acompanhada pelo Sr. vereador José Charneira.

Quanto às zonas classificadas como industriais e as habitacionais, a **Sr.ª presidente** alerta para o facto de estar em curso o processo de revisão do P.D.M. (Plano Director Municipal).

2. Sr. António Henriques:

É morador no condomínio de Vila Amélia. Menciona que tem vindo às reuniões de Câmara, pelo menos uma vez no ano, expor os assuntos.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das vinte horas e trinta minutos, a **Sr.ª presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro